

1 ATA Nº. 05/16 – COLÉGIO DIRIGENTE DO *CAMPUS* UNIÃO DA VITÓRIA (CODIC)

2

3 Aos três dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, reuniram-se
4 nas dependências do Instituto Federal do Paraná – *Campus* União da Vitória, sito à
5 Avenida Paula Freitas, s/n, Bairro São Bráz, União da Vitória, Paraná: Patrícia Cambrussi
6 Bortolini, Diretora Geral do IFPR *Campus* União da Vitória; Rosana Maria Frey, Douglas
7 Lusa Krug, Marcelo de Freitas Bortoli e Vitor Marcos Gregório, professores do quadro de
8 docentes do IFPR; Claudemiro Soares de Oliveira e Fabio Nazari, Técnico Administrativo
9 em Educação do quadro de servidores do IFPR. A Diretora Geral do IFPR *Campus* União
10 da Vitória, professora Patrícia Cambrussi Bortolini, abriu a reunião agradecendo a
11 presença de todos e informou que os membros Rudiclei Santetti Meyer, Celina Bellome
12 Valles, Graciella Caliandra Melnik, Márcio Fernando Utzig, Artibano Nhoatto e Elisângela
13 Pires Bezerra justificaram a ausência. Em seguida, apresentou a pauta da reunião, sendo
14 composta apenas por um item a ser discutido, a saber, apreciação do calendário acadêmico
15 2017. A palavra foi passada para a professora Rosana Maria Frey, a qual relatou a
16 necessidade de apreciação, por esse colégio dirigente, do calendário acadêmico para o ano
17 letivo de 2017, conforme consta na Resolução 36/2016 de 11/10/2016, que estabelece o
18 calendário acadêmico do IFPR. Disse também que a DIRAC informou, por memorando
19 eletrônico, que deve ser enviado até 18/11 o calendário acadêmico do *campus*, respeitando
20 as particularidades do município. Após isso, junto com o professor Douglas Lusa Krug,
21 iniciaram a apresentação do calendário acadêmico do *Campus* União da Vitória. Durante a
22 explanação, vários pontos foram discutidos para que fosse possível integralizar, no
23 mínimo, os 200 (duzentos) dias letivos obrigatórios por lei. Tais discussões acarretaram na
24 conclusão de que o ano letivo de 2017 terá um total de 202 (duzentos e dois) dias letivos,
25 sendo que os 101 (cento e um) dias letivos no primeiro semestre e 101 (cento e um) dias
26 letivos no segundo semestre. Também foi decidido que os 101 dias letivos, referentes ao
27 primeiro semestre, ocorrerão entre 06/fevereiro e 08/julho, assim distribuídos: fevereiro
28 (15), março (21), abril (19), maio (22), junho (19) e julho (5); e os 101 dias letivos,
29 referentes ao segundo semestre, ocorrerão entre 25/julho e 15/dezembro, assim
30 distribuídos: julho (5), agosto (24), setembro (20), outubro (21), novembro (20) e
31 dezembro (11). Dessa forma, as férias escolares para os alunos serão realizadas entre os
32 dias 10 e 24 de julho, bem como a partir de 26 de dezembro, sendo que o período entre os
33 dias 18 e 22 dezembro poderá ser utilizado para a realização de avaliações de recuperação.

34 Além disso, ficou determinado que, a princípio, o calendário acadêmico contará com 5
35 (cinco) sábados letivos, os quais ocorrerão nas seguintes datas: 08/04, 12/08, 23/09, 07/10

DB

8

Q


J. FF.

HP

DB


36 e 18/11. Realizados todos os ajustes, respeitando o calendário acadêmico geral do IFPR,
37 bem como os feriados e recessos municipais, o calendário foi aprovado e a Diretora Geral
38 do *Campus* União da Vitória, professora Patrícia Cambrussi Bortolini novamente
39 agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, às vinte e uma horas, a
40 reunião foi encerrada e eu, Marcelo de Freitas Bortoli, lavrei a presente ata, que após lida e
41 aprovada segue assinada por todos os participantes da reunião.

42 
- Marcelo de Freitas Bortoli

43 - Claudemiro Soares de Oliveira 

44 - Douglas Lusa Krug 

45 - Fábio Nazari 

46 - Patrícia Cambrussi Bortolini 

47 - Rosana Maria Frey 

48 - Vitor Marcos Gregório 